

Edital de Leilão nº 01/2024 – 3ª Praça

1.1. A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da *Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie*, torna público que às **14 horas, do dia 25/10/2024**, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2024 – 3ª Praça, do tipo MAIOR LANCE, de forma *“online”* através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Alvinlândia – SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **início de lances no dia 18/10/2024 e encerramento no dia 25/10/2024, às 14:00 horas**. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL – SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1033271-81.2024.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Josué Vilela Pimentel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra WALDOMIRO DA ROCHA OLIVEIRA e DURVALINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA, objetivando a incorporação dos imóveis de Matrícula 47.383 7º 9º Registro de Imóveis, Perímetro 26-27-28-40-41-26, com área de 16,89m2, concernente a parte dos imóveis situados na Rua Luis Gonzaga de Sylos, nº 26 e 26A, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP 03455-070, contribuintes 148.031.0065-8 e 148.031.0066-6, e Matrícula 47.383 7º 9º Registro de Imóveis, Perímetro 24-25-26-41-42-43-44-24, com área de 108,88m2, concernente a parte dos imóveis situados na Rua Luis Gonzaga de Sylos, nº 28 e 28-A, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP 03455-070, contribuintes 148.031.0067-4 e 148.031.0068-2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº **0006720-48.2021.8.26.0001**. Requeridos: MIL DECORAÇÕES E PROJETOS LTDA., EDSON MAGRI - PARTE IDEAL (50%) - Casa e terreno com a área 126,00m² no Tucuruvi. Rua Purus, nº 90, São Paulo/SP - Contribuinte nº 067.168.0077-8. Descrição completa na Matrícula nº 256.165 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 315.713,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 189.428,31 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/10/2024 às 14h50min, e termina em 15/10/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 15/10/2024 às 14h51min, e termina em 04/11/2024 às 14h50min.** Ficam os requeridos MIL DECORAÇÕES E PROJETOS LTDA., EDSON MAGRI, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária DANIELA MELLO MAGRI, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor JOÃO DENIR PISSOLIN e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/12/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL. Edital de 2ª praça de bem imóvel e para intimação dos requeridos TAMEN MUSSI JORGE (CPF: 071.000.448-53), ESPÓLIO DE OSNAIDE JORGE PRIMO (CPF: 276.435.738-31), bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na **ACAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (DESPESA CONDOMINIAL)**, Processo nº **1018878-52.2020.8.26.0002**, em trâmite na **7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP**, requerida por **CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL** (CNPJ: 58.400.425/0001-78). A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: 1 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - O apartamento nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO BRAGAÇA", Bloco "A", do Conjunto Residencial Parque Imperial, situado à Rua Cesar Valejo, nº 360, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, com a área privativa de 350,60 metros quadrados área real comum de divisão não proporcional de 190,24 metros quadrados, correspondentes a 4 vagas determinadas na garagem sob nºs 82, 83, 84 e 85, localizadas no 3º andar do edifício, mais a área real comum de divisão proporcional de 250,555 metros quadrados, perfazendo a área total de 821,395 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,021457%. **Contribuinte nº 300.046.0127-8. Matrícula nº 148.279 do 15º CRI de São Paulo/SP. BENEFICIÁRIAS:** Conforme Laudo de Avaliação, fls. 708, a unidade possui: SALA DE TV, SALA DE ESTAR, COFA, SALA DE JANTAR, HALL DE ENTRADA, SUÍTES (QUATRO), BANHOS SUÍTES (QUATRO), LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, VARRANDA. **ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 148279, conforme **Av.03 (24/07/2019)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos nº 0500005-24.2012.8.26.0299, 1º Ofício Cível de Barueri - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **Av.04 (25/07/2022)**, Penhora exequenda. **Observação: Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 27.633,69 até 20/08/2024 e dívida ativa no valor de R\$ 435.939,07, totalizando R\$ 463.572,76 até 03/09/2024. Observação II: Anote-se a Penhora no Rolo dos Autos referente ao Processo nº 1002917-18.2023.8.26.0002 da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, cujo valor de R\$ 24.654,78 atualizado até abril/2024. VISITAÇÃO:** Não há visitação. 2 - **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 1.746.840,75 (AGOSTO/2024 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP)**, que será(ão) atualizada(s) à época da alienação. 3 - **DEBITO EXEQUENDO - R\$ 422.842,31 (DEZEMBRO/2023 - FLS. 957)**. 4 - **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/10/2024 às 10h10min, e termina em 23/10/2024 às 10h10min; 2ª Praça começa em 23/10/2024 às 10h11min, e termina em 13/11/2024 às 10h10min.** 5 - **CONDIÇÕES DE VENDA:** 2ª Considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme Art. 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). 6 - **PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - **DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência motivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juiz da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável. Cabe ao Juiz responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida a leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - **DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APOIS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. 10 - **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "proprietária", acrescido de eventuais débitos de IPTU, for e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vindicadas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC, salvo prolação de decisão em contrário ou deliberação pelo condomínio/credor através de ata condominial, devidamente apresentada nos autos do processo que originou o certame e seu prejuízo das formalidades legais que lhe são impostas. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de arrematação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - **DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br. 13 - **DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. 14 - **DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, sendo resguardado o direito de preferência na arrematação ao cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem, em igualdade de condições (CPC, art. 892, § 2º). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o coproprietário ou cônjuge não executado possui preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, § 1º). Caso pretenda exercer o direito de preferência durante o leilão, deve o interessado efetuar o cadastro perante a plataforma, solicitar habilitação no leilão respectivo e expressamente informar a leiloeira de sua pretensão. A manifestação de interesse e aceite das condições deve ser feito por preenchimento do termo disponibilizado no site, devendo, ao final ser instruída com a documentação comprobatória requerida e remetida para o e-mail: contato@portalzuk.com.br, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de início do leilão. O direito de preferência não cessa se não exercido durante o leilão, podendo o interessado, se habilitar nos autos do leilão para pleitear a preferência na arrematação, em igualdade de condições dos demais licitantes. Ficam os requeridos TAMEN MUSSI JORGE, ESPÓLIO DE OSNAIDE JORGE PRIMO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/07/2022. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1036016-10.2019.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Gazal Zarzur, RAPHAEL JAFET JUNIOR, SADA MICHEL ASSAD JAFET, objetivando a área descrita no perímetro 1-2-3-4-5-10-9-1 da planta expropriatória P-33.225-A1, com 589,00 m², concernente a parte do imóvel situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, s/nº - Pirituba - CEP 02990-175, São Paulo/SP, contribuinte nº 078.371.0401-3, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento "Ligação Viária Pirituba - Lapa?". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP. ERRATA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP. **ERRATA** - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DE SÃO PAULO. **REQUERENTE:** BECEGATO, NASTROMAGARIO E SAAD ADVOGADOS (atual denominação de CÔRREA MEYER E NASTROMAGARIO ADVOGADOS) **REQUERIDA:** WAGNER AMARAL LUSTJANI E OUTRO **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº 0076052-67.2019.8.26.0100 FAZ SABER**, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 25/09/2024, que por um lapso constou no edital referente ao Lote 002: "Débitos condominiais: Conforme fls. 1.656/1.678 - AUTOS, não constam débitos junto ao condomínio.", **sendo o correto "Débitos condominiais: Conforme fls. 2.109/2.111- AUTOS, consta a quantia de R\$ 39.627,52 em aberto junto ao Condomínio Edifício Terremolinos referente aos débitos condominiais, sendo a dívida perseguida nos autos do processo nº 1011258-26.2024.8.26.0009**". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 30/09/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº **0006777-14.2018.8.26.0020**. Requerida: ADRIANA FERNANDA ROBERTO, seu cônjuge MILTON MASSAOKI OKU - Apartamento com a área útil de 57,73m² em Pirituba, Rua Tenente Silvío Fleming, nº 11, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.044.0040-1. Descrição completa na Matrícula nº 123.693 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 310.483,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 155.241,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/10/2024 às 10h00min, e termina em 16/10/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 16/10/2024 às 10h01min, e termina em 05/11/2024 às 10h00min.** Ficam os requeridos ADRIANA FERNANDA ROBERTO, seu cônjuge MILTON MASSAOKI OKU, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/06/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036386-92.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ROBERTO MORAIS, RG 35713791, CPF 54823544315, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A., alegando em síntese: ser credor da quantia de R\$ 147.915,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito no valor do valor supra, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ficando advertida de que se houver o pagamento no prazo mencionado, haverá redução de metade da verba honorária, e que, decorrido tal prazo sem o pagamento, poderá ser procedida a PENHORA de bens, tantos quantos necessários para a garantia da execução, os quais serão AVALIADOS; ficando ainda INTIMADOS de que o prazo para oposição de Embargos (independentemente de penhora, depósito ou caução) é de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo deste edital, que é de trinta dias (art.914 do CPC), sendo certo que no prazo para embargos, poderão reconhecer o crédito do exequente e depositar 30% do valor e requerer o parcelamento do valor restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de setembro de 2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002253-14.2017.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. (FAZ SABER a(o) LAVA RAPIDO E ESTAC. PONTO DE APOIO LTDA - ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SIDNEI DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ. 04.549.266/0001-49, com último endereço conhecido à Rua Ana Santos, 07, Chico de Paula, CEP. 11085-350, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDEMENTO COMUM CÍVEL** por parte de B. B. LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, alegando em síntese: o inadimplemento do débito referente ao Contrato de Arrendamento Mercantil - Leasing" nº 82384. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso não seja nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0736109-71.1997.8.26.0100. Executados: GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA, ESPOLIO DE JOSE WELINGTON DE CAMARGO SOARES, ESPOLIO DE EULÁLIA DA COSTA SOARES, MAURICIO COSTA DE CAMARGO SOARES. Residencial com 804,00m² de área construída à Avenida Comendador Adílio Ares, nº 466, Morumbi/SP. Contribuinte nº 101.454.00149. Descrição completa na Matrícula nº 4.213 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.035.319,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.017.659,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 13h50min, e termina em 11/11/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 11/11/2024 às 13h51min, e termina em 02/12/2024 às 13h50min.**Ficam os executados GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA, ESPOLIO DE JOSE WELINGTON DE CAMARGO SOARES, ESPOLIO DE EULÁLIA DA COSTA SOARES, MAURICIO COSTA DE CAMARGO SOARES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, credor hipotecário BANCO SISTEMA S.A ATUAL DENOMINAÇÃO DE BANCO BAMERINDO DO BRASIL S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/01/1998.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1050258-27.2019.8.26.0100. Requeridos: BOTEÇO 171 BAR RESTAURANTE LTDA, MARLENE DEON RODRIGUES, DANIEL CHAYA FERNANDES, CLAUDIO DA CRUZ SILVA. Apartamento nº 06, Edif. Carmen Lucia, a Rua Coronel Diogo, nº 175 - Aclimação com 71,30m²/SP. Rua Coronel Diogo, nº 175, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.066.00506. Descrição completa na Matrícula nº 40.397 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 330.982,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 198.589,48 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2024 às 13h10min, e termina em 05/11/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 05/11/2024 às 13h11min, e termina em 26/11/2024 às 13h10min.** Ficam os requeridos BOTEÇO 171 BAR RESTAURANTE LTDA, MARLENE DEON RODRIGUES, DANIEL CHAYA FERNANDES, CLAUDIO DA CRUZ SILVA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores JOSE MIGUEL GOMES CERQUEIRA DA SILVA REPRESENTADO POR HELIO ALVES TEIXEIRA JUNIOR (credor com penhora averbada na matrícula do referido imóvel av.13, também peticionaram as fls. 1190 ss, requerendo a habilitação de crédito nos autos), terceiro(a) interessado IVONE CHAYA MOUGRABI FERNANDES(REPRESENTANTE LEGAL DO BOTEÇO 171 BAR RESTAURANTE LTDA, BANCO INTER S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/04/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024.Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de iluminação pública em canteiro central na Avenida Thomaz Aleckim e demais avenidas do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 11/10/2024.Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 11/10/2024. Local: Plataforma Licitat Digital, no endereço eletrônico <https://licitat.digital/Disponibilizacao> do edital e informações no endereço eletrônico <https://licitat.digital/> e www.regentefeitojo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, consultas pelo (18)3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.Regente Feijó, 30 de setembro de 2024.André Marcelo Zuquerato Dos Santos, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 63/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ONDE SE LE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS LEIA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras, 30/09/2024. Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026497-75.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Jarilog Logística Transporte e Locação Eireli (CNPJ. 39.762.918/0001-03), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Allianz Seguros S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 5.987,08 e R\$ 570,23. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011712-79.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Iolanda Cibele de Souza Machado (CPF. 180.179.108-27), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 26.908,98 (abril de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme matrícula nº 16031854. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de setembro de 2024.

2ª VARA JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEÇERICA DA SERRA – SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005069-10.2008.8.26.0268. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de ItapeçERICA da Serra, Estado de São Paulo, Drª. LETICIA ANTUNES TAVARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DA PENHA MACEDO LOPES, CPF 036.642.556-07, com endereço à Avenida Presidente Janio da Silva Quadros, 975, Casa 2, Parque Paraíso, CEP 06850-300, ItapeçERICA da Serra - SP, Ene Lucia Macedo Lopes (CPF.006.333.696-08), e Oliveira Macedo Lopes (CPF. 206.020.093-98), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda, em face de R R Transporte de Aviação e Pedra Ltda (CNPJ. 04.895.239/0001-28) e Transchefer Transporte Ltda (CNPJ. 09.375.275/0001-84), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconexão da personalidade jurídica, requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de ItapeçERICA da Serra, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001441-90.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aspen Alimentação Eireli (CNPJ. 019.740.755/0001-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 141.325,36 (janeiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15761486. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0006056-17.1998.8.26.0100. Herdeiros/Credores. Prédio Comercial (composto com salas para locação e 04 banheiros), com a área construída de 394,00 m² e Terreno com a área de 219,00 m², situado na Rua Professor Sousa Barros, nº 140, Bairro da Saúde, São Paulo/SP. Contribuinte nº 047.188.0391.8 (Conforme fis. 7890 dos autos). Descrição completa na Transcrição nº 103.365 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.207.107,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 603.553,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/11/2024 às 10h30min, e termina em 02/12/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 02/12/2024 às 10h31min, e termina em 20/01/2025 às 10h30min.** Fica a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como MARIA MARGARITA CONCEPCION FERREIRA NAKAMURA, MILTON TADASHI NAKAMURA, CLAUDIA HARUIO NAKAMURA (ou CLAUDIA HARUIO NAKAMURA MIGUEL), DEBORAH YUKI NAKAMURA YAMANAKA, ANTHONY NAKAMURA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP. Processo: nº 0002563-26.2022.8.26.0268. Executados: RODOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SANDRA DOS SANTOS MOREIRA NEVES, JAIBER NUNES NEVES. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o 01 (UM) VEÍCULO MARCA/ MODELO: FORD/KA SE 1.5 SD C. ANO/MODELO: 2019/2020. PLACA: QXC-6H10. COR: PRATA. CHASSI: 9BFZH54XL8449447; RENAVAM: 01215682996; COMBUSTÍVEL: ALCOOL GASOLINA, localizado na Estrada Mário Alesina, 4531, Bairro: Mombaca, ItapeçERICA da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 51.503,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 30.901,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 19/11/2024 às 10h10min, e termina em 22/11/2024 às 10h10min; 2º Leilão começa em 22/11/2024 às 10h11min, e termina em 12/12/2024 às 10h10min.** Ficam os executados RODOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SANDRA DOS SANTOS MOREIRA NEVES, JAIBER NUNES NEVES, o credor fiduciário BANCO VOTORANTIM S/A, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/01/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021342-18.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Carina Bandeira Margando Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA CILENE COSTA SIERRA VESTINO, CPF 28992740824, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança da quantia de R\$ 379.002,19 (julho de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

